

Anexo A – Análise CPUEs e planilha orçamentária

1. Divergência CPUE orçamento clínica da Família

Durante a revisão da planilha orçamentaria e CPUEs foram encontradas divergências, foi observado que os coeficientes aplicados em insumos ou mão de obra, possuíam fator negativo, ou seja, reduzindo o valor unitário total da CPUE.

Ocorreu na CPUE a presença de composições para itens existentes em planilha SINAPI, sendo que a composição para as luminárias de emergência se destaca pela grande variação financeira, abaixo segue a comparação dos itens:

Luminária de emergência

CPUE original:

ORIGEM	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEF.	CUSTO			MATERIAL	M. OBRA	TOTAL
						MATERIAL	MO	TOTAL			
		CPUE 43	BLOCO AUTÔNOMO - ACLARAMENTO AUTONOMIA 3H - 600LM	M					281,11	54,05	335,16
SINAPI	INSUMO	203034	BLOCO AUTÔNOMO - ACLARAMENTO AUTONOMIA 3H - 600LM	M	1,00	281,11		281,11	281,11		281,11
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20		26,55		-	31,86	31,86
SINAPI	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00		22,19		-	22,19	22,19
			TOTAL						281,11	54,05	335,16

Valor total unitário da composição 335,16 reais

Item modificado em planilha:

ITEM		FONTE PREÇO	DATABASE DO PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)			CUSTO TOTAL (R\$)			PREÇO TOTAL(R\$)
							MATERIAL	MÃO OBR A	TOTAL	MATERIAL	MÃO OBRA	TOTAL	C/BDI (25,00%/11,10 %)

8.1.5				ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						3.077,50	1.475,00	4.552,50	5.690,62
.1	SINAPI	97599	out.-24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	PÇ	250,00							
							12,31	5,90	18,21	3.077,50	1.475,00	4.552,50	5.690,62

Valor da composição SINAPI 18,21 reais

Devido a quantidade dos 250 itens constantes no projeto, ao utilizar a CPUE proposta pelo UMA Arquitetura teremos o montante de 83.790,00 reais. Caso optassem pela composição SINAPI, teremos o montante para o mesmo item de 4.552,5 reais. Os valores expressos acima não apresentam acréscimo de BDI. A diferença de valor é de 79.237,50 reais.

Pela verificação desta composição, depreende-se que a especificação do material em projeto é divergente da especificação utilizada pela UMA na CPUE 43, culminando em um substancial sobrepreço.

2. Itens de planilha

Itens 2.5.1, 2.5.2, 4.4.1 – Base Sinapi possui unidade de mensuração diferente da utilizada na planilha.

Itens 8.1.8.22 e 8.1.8.23 – Data base Sinapi diferente do restando do orçamento.